



PORTARIA MUNICIPAL Nº 817 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE AGENTE
POLÍTICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – EXONERAR, a Sra. **MERCIA MARA FALCINI**,
brasileira, divorciada, portadora do RG nº. 18.XXX.XXX-X e da CTPS nº 0XXXXX2, Série nº
9XX1, inscrita no CPF sob nº 057.XXX.XXX-11 e no PIS sob nº 12XXXXXXXXX2, do cargo de
SECRETARIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, provimento por Agente Político,
constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão,
revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de
2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 18 de dezembro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 18 de dezembro de 2024, com a devida
publicização

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital